



MOÇÃO Nº 32 /2023

A Sua Excelência
EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice Presidente da Câmara Municipal de
São Gabriel da Palha.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER**, premissa vênia, após ciência ao Plenário, seja submetida à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

PELA APOSENTADORIA DO CONSELHEIRO SÉRGIO MANOEL NADER BORGES E PELOS 10 ANOS DE SUA DEDICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESPÍRITO SANTO.

JUSTIFICATIVA

Venho manifestar através deste, Moção de Aplausos ao Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, pelos notáveis 50 anos de dedicação e 10 anos de exemplar compromisso com o Tribunal de Contas do Espírito Santo.

O Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, dedicou ao longo da última década uma carreira repleta de realizações e feitos notáveis no campo da fiscalização e controle dos recursos públicos. Seu profissionalismo, ética pela busca pela transparência são pilares que inspiram todos os que tiveram a honra de compartilhar o ambiente de trabalho com ele.

Neste ano de 2023, o Conselheiro Sérgio completa 75 anos, atingindo o merecido limite para a aposentadoria no Tribunal de Contas do Espírito Santo. Esse marco, além de evidenciar sua trajetória notável, destaca-se como um testemunho do comprometimento e da paixão que dedicou a esta nobre instituição.

Sérgio Manoel Nader Borges não é apenas um colega de trabalho; é um verdadeiro exemplo de profissionalismo e comprometimento com a missão do Tribunal de Contas. Sua conduta ética e sua postura deixam um legado que será lembrado e reverenciado por muitas gerações.

Neste momento de despedida, queremos expressar nossa mais sincera gratidão por todos os anos de de serviço prestado com excepcional competência e zelo. Sua contribuição para a promoção da eficiência na gestão pública e para a consolidação dos princípios democráticos é inestimável.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



Por tudo isso, prestamos esta Moção de Aplausos como uma singela forma de reconhecimento e agradecimento pelos anos de dedicação e compromisso do Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges. Que sua aposentadoria seja marcada por merecido descanso e pela certeza de que seu legado continuará a inspirar todos os que têm a honra de seguir seus passos.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa como um tributo merecido a um profissional exemplar e dedicado.

Palácio Vereador “José Luiz Zanotelli”, 08 de Dezembro de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003300360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 08/12/2023 12:34

Checksum: **A3CB0520A2980AB61488DC28E7629DEB36AC9CCDA440B6C9D1C4940D2DAA5A3F**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320039003300360037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.